Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Pedido de Providência Nº 033 /2012

Exma. Sr.ª
Vania Isabel Smaniotto Miola
M.D.ª Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 06/03/2012
Horas: 16 hs 25 min
Secretaria Geral

Prezada Senhora:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, para que seja instalado um redutor de velocidade junto a faixa de segurança na Av. Pedro Pinto de Souza antes do entroncamento com a Rua Padre da Nobrega e a Rua Marechal Floriano.**

Justificativa

O limite de velocidade nesta Avenida não é respeitado pelos condutores, principalmente quem se desloca no sentido centro-bairro. O desrespeito à faixa ali existente é enorme, poucos motoristas dão a preferência, nas horas de pico sua travessia torna-se um desafio podendo causar acidentes e colocando em risco a integridade física dos pedestres. Uma faixa elevada, como já pedimos no ano de 2009, poderia se fazer uma experiência ou a Av. Pedro Pinto de Souza deixe de ser preferencial neste cruzamento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 06 de março de 2012.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

